



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0525, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL REGIME PRÓPRIO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a partir de 01/10/2025 a **SRA LARISSA LAIARA HENRIQUE DA COSTA**, servidora efetiva no cargo de Recepcionista, carga horária 40(quarenta) horas semanais, matrícula nº. 1103, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde sendo transferida para a **Secretaria Municipal de Gestão Pública**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 de Outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 29 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/10/2025 a 28/11/2025.

9 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

☎ Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br